

PORTARIA Nº 40, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

**CONCESSÃO DE APOSENTADORIA  
VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO AO SEGURADO GENALDO  
MARQUES DOS SANTOS.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - IPREVITA, nomeado pelo Decreto nº 12.389/2017, na forma da Lei, e no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 77, inciso II da Lei Municipal nº 2.539/2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à segurado **GENALDO MARQUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Operacional II, Classe "B", Nível XVIII**, do quadro de pessoal do SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim, com vigência a partir do dia 01/10/2021 e proventos integrais, com fundamento no art. 47 da Lei Municipal n. 2539/2011 – **COM PARIDADE**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 22 de setembro de 2021.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**Wilson Marques Paz**  
Diretor Presidente